

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 007.17/2023**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **25 de JUNHO de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 21 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.17/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
96	JORGIANE DE AGUIAR LUIZ	19/08/1983	6	2,4	8,4	HABILITADO
97	E D U A R D O JAQUES PETTER RODRIGUES	23/04/2004	6	2,4	8,4	HABILITADO

Protocolo 1345666

Portaria**PORTARIA Nº 0555/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 25498/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Claudiane Otilia

Zambaldi Souza, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professora, matrícula nº. 023144-03, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de agosto e setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 20 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1345481